

II COPA FUTEBOL 7 UGV CANOINHAS REGULAMENTO GERAL 2026

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a II COPA DE FUTEBOL 7 UGV, promovido pela Faculdade Ugv Canoinhas.

ART. 2º - É da competência da Comissão Organizadora a realização, promoção e organização do Campeonato.

ART. 3º - Objetiva-se através deste evento, o estímulo da prática do Futebol Sete, promovendo a confraternização entre os acadêmicos, acadêmicas e cursos participantes, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e do esporte.

II – DA ORGANIZAÇÃO

ART. 4º - Os Cursos, através de seus coordenadores participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

ART. 5º - Compete a Comissão Organizadora:

- a) Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b) Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- c) Designar oficiais de arbitragem e delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação ou veto dos indicados;
- d) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos, após exame das súmulas e respectivos relatórios;
- e) Determinar a perda dos pontos quando qualquer equipe utilizar atleta sem condições de jogo;
- f) Examinar os documentos dos atletas inscritos, de acordo com o estabelecido neste Regulamento.

III – DAS CATEGORIAS

ART. 6º - Serão disputadas as seguintes categorias:

- a) Categoria LIVRE MASCULINO, atletas devidamente matriculados nos cursos de graduação da UGV Canoinhas, no ano letivo de 2026.
- b) Categoria LIVRE FEMININO, atletas devidamente matriculadas nos cursos de graduação da UGV Canoinhas, no ano letivo de 2026.
- c) § 1º - O Atleta poderá participar da II COPA FUTEBOL 7 UGV, desde que inscrito regularmente apenas por um Curso.
- § 2º - Somente para os cursos que não obtiverem número suficiente de atletas poderão

unir-se, (máximo 3 cursos), constando na ficha de inscrição, que deverá ser assinada por **todos os coordenadores**.

§ 3º - O atleta devidamente inscrito e relacionado na súmula, será considerado aprovado por todos os participantes, não podendo ser alvo de protesto ou contestação, após a primeira rodada.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 7º - Poderão participar da II COPA FUTEBOL 7 UGV 2026 todos os cursos e acadêmicos da Instituição, desde que estejam matriculados e não estejam cumprindo penas disciplinares.

V – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES / DIRIGENTES E ATLETAS

ART. 8º - As inscrições e entrega de relação dos atletas ocorrerá até a data 21/08/2026, na Recepção da UGV Canoinhas. O Limite máximo de atletas inscritos será de 15 (dezesesseis), com mais 04 (quatro) membros da Comissão Técnica.

A COMISSÃO ORGANIZADORA REQUER COMO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO 3 CAIXAS COM 12 LITROS DE LEITE LONGA VIDA POR EQUIPE QUE TERÁ COMO FINALIDADE AUXÍLIO À INSTITUIÇÕES DE CARIDADE DE NOSSA CIDADE.

ART. 9º - A Ficha de Inscrição deverá constar: Nome da equipe, nome do responsável (COORDENADOR DO CURSO) com RG e CPF, telefone para contato, e endereço eletrônico e deverá ser **digitada**. As inscrições dos atletas deverão constar o nome completo, número da identidade (RG/CPF) ou outro órgão de representação, período e assinatura.

§ 1º - Os Responsáveis (Coordenadores dos Cursos) das equipes se responsabilizarão pela veracidade das informações aprestadas na relação nominal.

É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DE PELO MENOS UM REPRESENTANTE DA EQUIPE NO CONGRESSO TÉCNICO QUE OCORRERÁ NO DIA 09/09/2026, ÀS 19H30M, EM SALA A DEFINIR NA INSTITUIÇÃO SENDO ELIMINADO DA COMPETIÇÃO A EQUIPE QUE NÃO TIVER REPRESENTANTE.

ART. 10º - Cada CURSO / EQUIPE poderá inscrever o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 16 (dezesesseis) jogadores, constantes na ficha de inscrição.

§ 1º - A inscrição na II COPA FUTEBOL 7 UGV Canoinhas, só terá sua efetivação após a entrega da ficha na data estipulada pela Comissão Organizadora e pagamento da taxa de inscrição.

Os atletas inscritos poderão ser substituídos até a data do início da Competição, após dia 26/09/2026 somente em caso de lesão ou justo motivo, devidamente comprovado e avaliado pela comissão organizadora;

§ 2º - Poderão ser complementadas novas inscrições com as vagas restantes, até o início da competição.

ART. 11º - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

§ 1º - A identificação para participação do Atleta e Comissão Técnica nas partidas se dará através da apresentação antecipada de Documentos Oficiais, conforme definido em congresso técnico.

ART. 12º - A UGV e Comissão Organizadora não se responsabilizará por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante e depois de qualquer jogo ou disputa, cabendo às equipes e entidades participantes, através de seus representantes legais, as providências quanto às condições de aptidão física/clínica dos atletas para a prática do futebol.

ART. 13º - Poderão permanecer no banco de reservas:

a) até 09 (nove) atletas uniformizados e devidamente inscritos no Campeonato;

até 04 (quatro) representantes (dirigentes e ou auxiliares), todos devidamente

b) identificados através de documento, que deverão constar na súmula,
obrigatoriamente um professor do curso.

c) 01 (um) professor responsável do Colegiado do Curso (obrigatoriamente)

VI – DA DURAÇÃO DOS JOGOS

ART. 14º da duração das partidas

a) **Na categoria masculina:** primeira fase terá a duração de 40 (quarenta) minutos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada um com um intervalo de 5 (cinco) minutos. Nas fases eliminatórias a duração será de 40 (quarenta) minutos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos cada um com intervalo de 5 (cinco) minutos;

b) **Na categoria feminina:** terá a duração de 30 (trinta minutos) divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos em todas as fases da competição.

Será permitido um tempo técnico de 01 (um) minuto por período. Sendo acrescido no final. As regras atenderão, no que for cabível, as exigências oficiais da Federação CATARINENSE de FUTEBOL 7.

VII – DO SISTEMA DE DISPUTA

ART. 15º - O sistema de disputa definido em congresso técnico será:

Equipes divididas em grupos, classificando-se os dois primeiros para a segunda fase, e posterior cruzamento Olímpico, quartas de final, semi final e Final à depender da quantidade de equipes inscritas. Sendo a fase classificatória disputada preferencialmente aos SÁBADOS NO PERÍODO DA TARDE e à noite quando necessário (podendo ser disputado no domingo tarde e em outros dias da semana, à noite). As fases SEMIFINAL E FINAL SERÃO DISPUTADAS NO PERÍODO NOTURNO, durante a semana.

VIII – DAS TABELAS E HORÁRIOS DOS JOGOS

ART. 16º - A tabela será elaborada em congresso técnico.

ART. 17º - As partidas da primeira fase terão início às **19h15** nos dias de semana e às **13h15** aos sábados.

Será concedida tolerância de **15 (quinze) minutos** apenas para o **primeiro jogo** de cada

rodada.

Nas fases **semifinais e final**, as partidas terão início às **19h30**, não havendo tolerância além do previsto para o primeiro jogo da rodada.

ART. 18º - Os Jogos serão disputados no **Estádio Municipal Benedito Therezio de Carvalho – Ditão**

IX– DA CLASSIFICAÇÃO

ART. 19º - Para efeito de classificação a contagem dos pontos será a seguinte: Vitória: 03 pontos

// Empate: 01 ponto // Derrota: 00 pontos // W.O.: Eliminação da equipe.

ART. 20º - Quando numa mesma fase, duas equipes terminarem empatadas na soma dos pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte forma e em ordem de eliminação, estabelecendo-se sempre como baseos critérios a seguir:

- a) Confronto direto na fase em disputa;
- b) Saldo de gols na fase em disputa;
- c) O número de vitórias na fase em disputa;
- d) Maior número de gols marcados na fase em disputa;
- e) Menor número de gols sofridos na fase em disputa;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

X – DAS PENALIDADES

ART. 21º - Todas as infrações cometidas neste certame serão apreciadas e julgadas pela Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva composta por 03 (três) membros designados pela Comissão Organizadora.

ART. 22º - O acúmulo de cartões dentro da mesma competição, implicará em suspensão automática para a partida subsequente, obedecendo a seguinte quantificação:

- 03 (três) cartões amarelos – suspensão automática de 01 (uma) partida.

- 01 (um) cartão vermelho – suspensão automática de 01 (uma) partida, além de outras.

- O acúmulo de cartões será zerado para a fase semifinal da competição.

ART. 23º - A equipe que não comparecer para a partida com o número mínimo de atletas exigidos pelo Regulamento da Federação Catarinense de Futebol Sete estará automaticamente eliminado da competição, bem como todos os resultados das partidas anteriores que a equipe tenha participado.

A) todos os resultados anteriores das partidas anteriores em que a equipe tenha participado serão eliminados para critérios futuros de desempate (resultado da partida, gols marcados, gols sofridos, cartões amarelos e cartões vermelhos;

B) Serão considerados apenas os gols marcados para critérios de artilharia;

SERÁ IMPOSTA “MULTA” DE 02 (DUAS) CAIXAS DE LEITE (TIPO LONGA VIDA DE UM LITRO) PARA CADA CARTÃO AMARELO E 05 (CINCO) PARA CARTÕES VERMELHOS. DEVENDO SER QUITADAS ANTES DO JOGO SUBSEQUENTE.

E punições, conforme o caso.

§ 1º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Equipe/Curso, independentemente da comunicação oficial e do julgamento, e a indevida participação de atletas, treinadores, massagistas e dirigentes suspensos, implicará na perda de 06 (seis) pontos pela equipe que o utilizar na partida.

§ 2º - A Equipe/Entidade que se utilizar de atleta não inscrito ou inscrito irregularmente será penalizada com a perda automática de 06 (seis) pontos, independente de outras punições que lhe poderão ser impostas.

§ 3º - Após a partida, ficará a disposição das equipes cópia da súmula que deverá ser retirada junto ao Delegado da Partida, representante da Comissão Organizadora.

§ 4 - A equipe que não comparecer, recebendo WxO, terá como penalidade o impedimento dos atletas inscritos que não compareceram na partida na II Copa de Futebol 7/2026.

ART. 24º - As penalidades serão aplicadas em grau de:

ADVERTÊNCIA – SUSPENSÃO – ELIMINAÇÃO

§ 1º - No caso de AGRESSÃO, TENTATIVA DE AGRESSÃO OU AGRESSÃO MÚTUA, constantes em súmula através do relatório do árbitro, o infrator poderá ser suspenso ou eliminado do certame, independentemente de outras punições que poderão ser impostas pela Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva.

§ 2º - O(s) dirigente(s) ou atleta(s), mesmo que não participe da partida, desde que devidamente identificado na súmula ou através de comunicado oficial pela organização, em caso de tentativa ou agressão física ou moral aos árbitros, auxiliares, anotadores, poderão ser suspensos de competições e de eventos promovidos pela Comissão Organizadora.

ART. 25º - A Equipe/Entidade, que através de seus dirigentes, atletas e/ou torcida, provocarem ou derem causa à interrupção da partida por mais de 05 (cinco) minutos, depois de advertidas pelo árbitro, serão consideradas vencidas e poderão, conforme o relatório da arbitragem, ser eliminadas da competição. § 1º

- O disposto neste artigo também se aplicará, a critério do árbitro, em caso de indisciplina coletiva de um das equipes, atletas e/ou dirigentes, independentes daquele prazo e advertência.

ART. 26º - Em caso de invasão de campo e/ou outros fatos que venham inviabilizar ou suspender partidas, a Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva poderá, desde que comprovada a autoria por parte da equipe ou torcida, eliminar a equipe do certame, independentemente de outras medidas punitivas que forem cabíveis.

§ Único - A Comissão de Justiça Disciplinar Desportiva se reserva no direito de punir, suspender ou eliminar o atleta ou dirigente que agir com conduta antidesportiva fora ou dentro dos limites da partida, independentemente das penalidades impostas pela arbitragem.

XI – DOS RECURSOS

Art. 27º - Todo e qualquer recurso ou representação deverá ser fundamentado e dirigido oficialmente à Comissão Organizadora da Copa UGV.

Art. 28º - Não serão apreciados recursos ou representações que não forem firmados pelos Responsáveis inscritos na Ficha de Inscrição da Equipe.

Art. 29º - Caberá exclusivamente ao impetrante do recurso ou representação o fornecimento de provas das irregularidades. Caso o mesmo seja desprovido das provas, não será aceito pela Comissão Organizadora.

Art. 30º - Os recursos e representações deverão ser apresentados até às 16:00 (dezesesseis) horas do primeiro dia útil subsequente após a realização da partida ou participação sob "júdice" na Central do Acadêmico da UGV Canoinhas (2º piso). Após esse prazo, os resultados estarão automaticamente homologados, não cabendo mais qualquer tipo de recurso ou representação.

XII – DA PREMIAÇÃO

Art. 31º - A premiação do II COPA FUTEBOL 7 UGV 2026, consistirá no seguinte:

- a) Medalhas a todos os atletas e comissão técnica, classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
- b) Troféu Rotativo para o 1º lugar.
- c) Troféu para o artilheiro do campeonato.
- d) Troféu para o Goleiro menos vazado.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 32º - As equipes, atletas e dirigentes que infringirem o Regulamento Geral quanto aos dispositivos legais constantes na parte disciplinar ou se ausentarem dos compromissos assumidos previamente constantes nas tabelas da competição sem qualquer justificativa, serão suspensos por 02 (dois) jogos.

ART. 33º - Os promotores e organizadores não se responsabilizarão por acidentes de qualquer natureza aos atletas ou equipes participantes que ocorram antes, durante ou depois das competições.

ART 34º - Os equipamentos, acessórios e uniformes de uso de cada atleta e das equipes deverão ser fiscalizados, autorizados e/ou exigidos pelo Árbitro da partida, sendo de responsabilidade de cada equipe o cumprimento de tais exigências.

§ Único - Em caso de coincidência de cores nos uniformes ou situação que possa causar confusão visual na partida, a Comissão Organizadora cederá colete.

ART. 35º - Todos os casos omissos no presente regulamento serão decididos, sem apelação, pela Comissão Organizadora, que os resolverá de acordo com as normas da ética esportiva e legislação vigente específica para o futebol, conforme determina a Federação Catarinense de Futebol 7.

ART. 36º - As regras da II COPA FUTEBOL 7 UGV Canoinhas, seguirão as disposições previstas pela Federação Catarinense de Futebol 7, excluídas as adaptações contidas neste regulamento.

Canoinhas, 27 Julho de 2026.



ALEXANDRE DIAS CARDOSO
CREF – 040468-G/SC



ADAILTON MARCELO LEHLER
DIRETOR GERAL UGV CANOINHAS

FICHA DE INSCRIÇÃO - II COPA FUTEBOL SETE UGV CANOINHAS (2026)

CURSO: _____

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE: _____

WHATSAPP: _____

ASSINATURA COORDENADOR: _____

	NOME DO(A) ACADÊMICO(A)	RG	WHATSAPP	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				

Atenção: Só aceitaremos essa ficha digitada (com exceção das assinaturas). O limite mínimo de atletas inscritos é 12 e o máximo de atletas inscritos é 16. A comissão técnica (até 4 membros) deve ser obrigatoriamente composta por professores, acadêmicos ou colaboradores, ou seja, pessoas de ligação direta com a Faculdade UGV Canoinhas.

	COMISSÃO TÉCNICA	RG	WHATSAPP	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				

IMPORTANTE: Declaramos que estamos cientes dos termos estabelecidos em regulamento e aptos clinicamente à prática esportiva proposta.

Assinatura do responsável pela equipe: _____

Whatsapp para ser adicionado ao grupo: _____

Data: ____/____/2026.